

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 12/1997 de 2 de Maio

Rectifica a Resolução n.º 55/97, de 13 de Março, que exonera os administradores da Siturflor e nomeia os novos administradores por parte do sector público. Revoga a Resolução n.º 126/96, de 20 de Junho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 11, de 13 de Março de 1997, p. 137, contém uma inexactidão no seu ponto 2 que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“... Lucino António Simões Melo...”;

deverá ler-se:

“... Lucino António Semião de Lima...”.

22 de Abril de 1997.- O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.